

PARECER MINUTA

Folha nº 64
Proc. nº 58/21
Rubrica B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 73
Proc. nº 28/21
Rubrica x

Procedimento de licitação Administrativo nº 28/2021/CPL.
Modalidade: Pregão Presencial (SRP)
Requisitante: Secretária Municipal de Assistência Social.
Tipo: Menor preço por item.

Senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação/Tufilândia-MA,

Trata-se o presente de instrumento preparatório de instauração de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização e serviço de velório do Município de Tufilândia - MA.


O qual chega a este Departamento Jurídico para exame e aprovação da minuta de Edital e anexos Contrato à luz do ordenamento jurídico, para em seguida manifestar-me.

Em análise criteriosa da minuta, o que se extrai do conteúdo formal é que foram observadas e preservadas as exigências legais em conformidade com o disciplinamento da matéria, especificamente com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por conseguinte, passa a opinar este Departamento pela aprovação da minuta, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para prosseguimento de feito.

É o parecer, s.m.j.

Tufilândia/MA, 03 de Março de 2021.


Thaynara Nery Costa
Procuradora Geral do Município
OAB/ MA 18.216

Thaynara Nery Costa
CPF 050 500 433-01
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 038/2018 GAB